



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS QUE FAÇA SANEAMENTO BASICO , ASFALTO, CALÇADA, ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS RUAS GAGO COUTINHO E VIANA DO CASTELO, BAIRRO JARDIM TRANSMONTANO, ENGENHEIRO PEDREIRA - JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em _____

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	22 / 05 / 2017
Nº	055 LIVº 07 FLº 010

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete do Vereador
Helder Pedro Barros

INDICAÇÃO

O Vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições, vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri-RJ, que se faça saneamento básico, asfalto, calçada e iluminação pública nas Ruas Gago Coutinho e Viana do Castelo, bairro Jardim Transmontano, Eng. Pedreira, Japeri.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a necessidade dos moradores do referido Bairro, tendo em vista que esta localidade conta com elevado número de famílias que reivindicam este serviço na localidade.

Japeri, 19 de maio de 2017


HELDER PEDRO BARROS
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	23 / 05 / 17
	<i>Alfonso A. P. Barros</i>